



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 262/19

Processo Administrativo nº PMC.2018.00042505-61

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 041/19

Objeto: Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 44.734.671/0001-51, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
05	59642	ARIPIRAZOL 10MG OBS1: CADA COMPRIMIDO EQUIVALE A UMA PEÇA OBS2: MANDADO JUDICIAL	PÇ	1.800	2,70
06	59259	ARIPIRAZOL 15MG - COMPRIMIDO OBS1: CADA COMPRIMIDO EQUIVALE A UMA PEÇA OBS2: MANDADO JUDICIAL	PÇ	3.200	4,00
09	30274	AZATIOPRINA 50 MG - LOTE COM 200 COMPRIMIDOS. OBS.:1 CADA LOTE COM 200 COMPRIMIDOS EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS.:2 MANDADO JUDICIAL	PÇ	30	290,00
15	43752	CINACALCETE 30 MG, OBS1.: CADA LOTE COM 30 COMPRIMIDOS EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS2.: MANDADO JUDICIAL.	PÇ	180	480,00
56	65842	NITRAZEPAN 5 MG COMPRIMIDO OBS1: CADA COMPRIMIDO EQUIVALE A UMA PEÇA OBS2: MANDADO JUDICIAL	PÇ	1.500	0,12
92	59293	ZOLPIDEM 10 MG COMPRIMIDO OBS 1: CADA COMPRIMIDO EQUIVALE A UMA PEÇA OBS 2: MANDADO JUDICIAL	PÇ	900	1,50

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes

Campinas, 22 JUL. 2019

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Representante Legal:

RG nº

CPF nº





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2018.00042505-61

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 041/19

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 262/19

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 22 JUL. 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carmino Antonio de Souza
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: carmino.souza@campinas.sp.gov.br
Telefone(s): 2116-0158
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: VINÍCIUS DE MACEDO RINTO
Cargo: VENDEDOR PROPAGANDISTA
CPF: 226.942.128-08 RG: 32.661.703-6
Data de Nascimento: 20/05/82
Endereço residencial completo: R. OSVALDO BOTTCHER, 276, CASA 6 - Campinas/SP
E-mail institucional: concorrencia12@crystalia.com.br
E-mail pessoal: vinamacedo@me.com
Telefone(s): (19) 98135-4098
Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.